PROJETO DE LEI Nº /2023

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R$ 269.019,14(Duzentos e sessenta e nove reais, dezenove reais, quatorze reais) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO 023/23 SAUDE ID438882
MEMO 031/23 SAUDE ID453225
MEMO 222/23 SEMAS ID 449253
MEMO 322/23 SEMED ID 454037

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO,01 de novembro de 2023.

PROJETO Nº , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito no valor de R$ 231.619,69

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$231.619,69 (Duzentos e trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais, sessenta e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)231.619,69

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.122.0023.2034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED - RECURSOS LIVRES
211-3.3.90.30.00-material de consumo68.822,57
F.R.: 01500

020801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES
10.122.0020.2113-GESTÃO DE RECURSOS DA SAÚDE
229-3.1.90.16.00-outras despesas variáveis - pessoal civil4.000,00
232-3.3.90.14.00-diárias – civil600,00
F.R.:01500

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.204-PISO DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO
247-3.3.90.14.00-diárias – civil 10.000,00
F.R.: 01600

10.304.0026.2043-MELHORIAS DAS ATIVIDADES SANITARIAS
270-3.3.90.14.00-diárias – civil 92,00
F.R.: 01600

10.305.0026.2048-VIGILANCIA EM SAÚDE - VIGILANCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA.
276--3.3.90.14.00-diárias – civil 300,00
F.R.: 01600

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
288-3.3.90.14.00-diárias – civil 14.652,00
292-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica7.500,00
F.R.: 01500

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.2218--PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
543-3.3.90.30.00-material de consumo13.000,00
F.R.: 02600

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.1250-ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
633-4.4.90.51.00 -obras e instalações32.653,12
F.R.: 01500

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS
08.244.0024.2238-PISO FIXO -PSE
515-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente30.000,00
F.R.: 02661

08.244.0024.2234-PISO FIXO- PSB
685-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 50.000,00
F.R.: 02661

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de anulação:

Anulação (-)-231.619,69
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.365.0022.2018.-MANUT.E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
138-3.3.90.30.00-material de consumo -46.202,60
F.R. Grupo: 01500

12.365.0022.2102.-MANUT.MELHORIAS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLAR – MDE
146-3.3.90.30.00-material de consumo -15.174,37
F.R. Grupo: 01500

12.367.0022.2226.-MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - AEE MDE
153-3.3.90.30.00-material de consumo -5.045,60
F.R. Grupo: 0 500

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.364.0022.2035-ENSINO SUPERIOR
221-3.3.90.30.00-material de consumo -2.000,00
223-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica-400,00
F.R. Grupo: 01500

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.2041-PISO DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO
248-3.3.90.30.00-material de consumo -10.000,00
F.R. Grupo: 01600

10.304.0026.2043-MELHORIAS DAS ATIVIDADES SANITARIAS
271-3.3.90.30.00-material de consumo -92,00
F.R. Grupo: 01600

10.305.0026.2048-VIGILANCIA EM SAÚDE/ VIGILANCIA AMB. E EPIDEMIOLÓGICA
278-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica-300,00
F.R. Grupo: 01600

10.301.0026.2218-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

544- outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -13.000,00
F.R. Grupo: 02600
020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040.-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
414-3.3.90.40.00-serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj-26.752,00
F.R. Grupo: 01500

10.301.0026.2233.0006 EMENDAS PARLAMENTARES
442-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente-14.499,07
F.R. Grupo: 01500

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS
08.244.0024.2234-PISO FIXO- PSB
510-3.3.90.30.00-material de consumo-50.000,00
F.R. Grupo:02661

08.244.0024.2238.-PISO FIXO -PSE
514-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica-30.000,00
F.R. Grupo: 02661

029999-RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.9999.9999-RESERVA DE CONTIGÊNCIA
386-9.9.99.99.99--reserva de contingência -18.154,05
F.R. Grupo: 01500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 01 de NOVEMBRO de 2023